



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.201, de 18 de dezembro de 2006.

Aprova baixa da central telefônica do COFECON e autoriza permuta.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a ociosidade e a incapacidade de recuperação de determinados bens pertencentes ao Conselho Federal de Economia,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a baixa de uma central telefônica, por ocasião da compra de nova central para troca por linhas digitais, conforme descrição abaixo:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Local	Data	Valor	Número	Estado de Conservação
1	Central HICOM 100E equipada com 08 troncos 36 ramais analógicos e 06 Ramais	DF	21/08/1997	3.410,36	151	Com defeito

Art. 2º - Autorizar a permuta da central telefônica como parte do pagamento dos 11(onze) aparelhos adquiridos por Dispensa de Licitação por meio do Processo nº 12.808/2006.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de dezembro de 2006.

Synésio Batista da Costa
Presidente